



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 37/2024

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. TAIGUARA EDUARDO HAAR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 23 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

DATA: 16/02/2024.

PARECER FAVORÁVEL.

**EMENTA:** Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de visitantes do Programa Primeira Infância Melhor.

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 16 de fevereiro de 2024.

*Taiguara Eduardo*

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

*Walter Nei Gomes*  
Ver. WALTER NEI GOMES

*Amauri Lima Fragoso*  
Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

GERAL *2020*  
Câmara Municipal  
CACEQUI - RS  
Prot. *2-168/24* Pag. *154*  
Data: *16/02/24*  
*[Assinatura]*  
Assinatura

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3354-1448 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS  
E-mail: [cacequicm@gmail.com](mailto:cacequicm@gmail.com)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

**PARECER Nº 38/2024**

**AUTOR DO PROJETO:** PREFEITA MUNICIPAL

**RELATOR:** Ver ROMEU FANTINEL

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI Nº 23, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DATA:** 16/02/2024

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de visitantes do Programa Primeira Infância Melhor, e dá outras providências.

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de lei nº 23, tendo como objetivo autorizar a contratação temporária por excepcional interesse público de visitantes do Programa Primeira Infância Melhor, e dá outras providências.

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto ao ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, tendo como objetivo autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de visitantes do Programa Primeira Infância Melhor, e dá outras providências. O PL vem acompanhado de Estimativa de Impacto Financeiro nº 11/2024, bem como Declaração do Ordenador da Despesa declarando haver recursos financeiros para custear a despesa pretendida, conforme determina o Art.16, I e II LRF 101/2000.

#### **CONCLUSÃO:**

Considerando os aspectos acima, emitimos parecer favorável à tramitação do projeto.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 16 de fevereiro de 2024.

Ver. ROMEU FANTINEL  
Relator

GERAL  
Câmara Munic  
CACEQUI - RS

Prot. \_\_\_\_\_ Pag. \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_

#### **PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

Ver. DIONATAN PINHEIRO

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS  
www.cvcacequi.com.br, E-mail: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”